



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E CECILIA RAMOS PINHEIRO.

CONTRATO ADITIVO nº 073/2.022

CONTRATO DE ORIGEM nº 067/2.020

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 913/2.020

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 63, CENTRO EM NAZARÉ PAULISTA.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **CECILIA RAMOS PINHEIRO**, brasileira, portadora do RG 2.354.713-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 116.088.848-56, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 63, Centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3º do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 05 de agosto de 2.022 até 04 de agosto de 2.023 e com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 940,99 (novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

| Órgão | Unidade | Funcional | Proj/Ativ | Elemento | Cód. Red. | Nº Bloqueio |
|-------|---------|-------------|-----------|-----------------------------|-----------|-------------|
| 17 | 17.03 | 08.243.0018 | 2.070 | 3.3.90.36.00.00.00.0.01.510 | 000527 | 402/2022 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de julho de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Cecília Ramos Pinheiro
Locadora

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG